



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**  
Oficiala Titular



CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF - 30.649.489/0001-98

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 9908, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0009908-08, deste Ofício, conforme abaixo:

**9908 - 25/11/2019 - Protocolo: 3691 - 11/11/2019**

**IMÓVEL:** Sala nº 517S, localizada no 5º pavimento da TORRE SUL do "PARQUE OFFICE", integrante do "PARQUE SHOPPING BELÉM", situado na Rodovia Augusto Montenegro, Km-04, nº 4300, bairro Parque Verde, nesta cidade, e a correspondente fração ideal de 0,0113% do domínio pleno do terreno onde está sendo construído o empreendimento; sala esta com 54,02m<sup>2</sup> de área total, sendo 30,53m<sup>2</sup> de área privativa e 23,49m<sup>2</sup> de área comum. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 039/32884/63/54/2214/003/079-6; **Sequencial:** 466.900. **PROPRIETÁRIA:** INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, na Rod. Augusto Montenegro, nº 4300, bairro Parque Verde, inscrita no CNPJ sob o nº 20.443.071/0001-76. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 66.211, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal nº 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 3691, de 11/11/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 39789. Código Segurança: 9879300000066490125910301. Emolumentos: R\$ 84,06. FRJ: R\$ 15,29. FRC: R\$ 2,55. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 102,75. DOU FÉ. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

**AV-1-9908 - 25/11/2019 - Protocolo: 3691 - 11/11/2019**

**TRANSPORTE/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 66.211, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Belém/PA, para fazer o transporte de sua AV-2, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procede-se esta averbação para constar que nesta data foi registrada neste 1º Ofício de Imóveis, no Lº 3 (Registro Auxiliar) sob o nº 3445, a Convenção de Condomínio do empreendimento "PARQUE SHOPPING BELÉM", do qual integra o imóvel desta matrícula, que fica sujeito às normas e obrigações constantes da referida convenção, para todos os fins de direito.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 9330. Código Segurança: 0339000000072878470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

**R-2-9908 - 25/11/2019 - Protocolo: 3691 - 11/11/2019**

**COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE LTDA, empresa com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4300, Parque Office, bairro Parque Verde, nesta cidade de Belém/PA, inscrita na CNPJ/MF sob o nº 20.443.071/0001-76, representada por seu sócio, Ricardo Freitas Severino, brasileiro, casado sob o regime de completa e absoluta separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 3033829- SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.061.732-00, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2132, apartamento 1902, bairro São Brás, nesta cidade de Belém/PA, conforme alteração contratual, datada em 13/02/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Pará em 13/03/2017, sob o NIRE nº 1520136360. **ADQUIRENTES:** **CARLOS SANTOS DE MACEDO**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 04257267208-DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.069.512-34, e sua esposa, **LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade nº 3869812-3ª via-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 914.542.472-15, casados entre si desde 10/02/2017, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme Certidão de Casamento de matrícula nº 068536 01 55 2017 2 00169 286 0069468 32, expedida pelo Cartório Val-de-Cães, desta Comarca de Belém/PA, residentes e

domiciliados na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4120, bloco D, apartamento 306, bairro Parque Verde, em Belém/PA. **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento Imobiliário de Venda e Compra, com Garantia de Alienação Fiduciária, de Unidade Comercial do Empreendimento Parque Office, datado de 28/03/2019, emitido em 28/03/2019. **IMÓVEL:** O descrito na presente matrícula. **VALOR:** R\$185.000,00. **ITBI:** pago em 10/05/2019, no valor de R\$2.124,73, por meio do DAM de nº 190107000027640, expedido pela SEFIN/PMB em 06/05/2019, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 188. Qde: 1. Código do Selo: 39790. Código Segurança: 09793000000086490125910301. Emolumentos: R\$ 1.259,69. FRJ: R\$ 229,04. FRC: R\$ 38,17. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.527,75. DOU FÉ. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

**R-3-9908 - 25/11/2019 - Protocolo: 3691 - 11/11/2019**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: DEVEDORES FIDUCIANTES:** CARLOS SANTOS DE MACEDO e sua esposa, LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, já qualificados no ato R-2. **CREDOR FIDUCIÁRIO: INCORPORADORA STATUS SPE - PARQUE OFFICE**, já qualificada na presente matrícula e devidamente representada. **TÍTULO:** o mesmo do ato R-2. **Valor da Compra e Venda:** R\$185.000,00. **Valor efetivamente já pago:** R\$37.000,00. **Saldo devedor a pagar decorrente do financiamento imobiliário por meio da garantia da alienação fiduciária:** R\$157.527,50. **Número de prestações:** 60 meses. **Valor das prestações:** R\$3.788,32. **Da impontualidade do pagamento:** a) atualizado "pro rata die", no período decorrido entre a data do efetivo pagamento com base no sistema de reajuste e correção; b) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre o valor da prestação em atraso; c) multa de 2% calculada sobre o valor da prestação em atraso, a partir do 1º dia após a data do respectivo vencimento; d) despesa com expediente para notificação para purga de mora, inclusive emolumentos, bem como com a publicação de editais para leilão extrajudicial e comissão de leiloeiro, na hipótese de alienação do imóvel em público leilão. **VALOR DA GARANTIA:** R\$185.000,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97. Demais condições e especificações de acordo com o título supracitado. Ato: 188. Qde: 1. Código do Selo: 39791. Código Segurança: 19793000000096490125910301. Emolumentos: R\$ 1.259,69. FRJ: R\$ 229,04. FRC: R\$ 38,17. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.527,75. DOU FÉ. Eu, Rebeca Lopes Maribondo, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo, subscrevo e assino.

**AV-4-9908 - 11/03/2020 - Protocolo: 4891 - 10/03/2020**

**RETIFICAÇÃO:** Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), procede-se a esta averbação "ex-officio", para retificar a designação do **Adquirente**, bem como a designação do **Devedor Fiduciante**, constantes dos atos R-2 e R-3, respectivamente, **diante do Regime de Bens pactuado**. Sendo assim, onde se lê: "ADQUIRENTES: **CARLOS SANTOS DE MACEDO**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira Nacional de Habilitação-CNH nº 04257267208-DETRAN/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.069.512-34, e sua esposa, **LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO**, brasileira, biomédica, portadora da Cédula de Identidade nº 3869812-3ª via-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 914.542.472-15, casados entre si desde 10/02/2017, sob o regime da separação obrigatória de bens, conforme Certidão de Casamento de matrícula nº 068536 01 55 2017 2 00169 286 0069468 32, expedida pelo Cartório Val-de-Cães, desta Comarca de Belém/PA, residentes e domiciliados na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4120, bloco D, apartamento 306, bairro Parque Verde, em Belém/PA", leia-se: "ADQUIRENTE: **CARLOS SANTOS DE MACEDO**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 3734491-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 752.069.512-34, casado com LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, brasileira, biomédica, portadora da Carteira de Identidade nº 3869812-3ª via-PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 914.542.472-15, sob o regime da **separação obrigatória de bens**, em 10/02/2017, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 068536 01 55 2017 2 00169 286 0069468 32, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº 4120, bloco D, apartamento 306, bairro Parque Verde, Belém/PA."; e onde se lê: "DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS SANTOS DE MACEDO e sua esposa, LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, já qualificados no ato R-2.", leia-se: "DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS SANTOS DE MACEDO, já qualificado.". Permanecendo inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 11329. Código Segurança: 92311000000018019470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. O Escrevente Extrajudicial, Daniel Monteiro de Melo.



**3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM**  
**JANNICE AMÓRAS MONTEIRO**  
Oficiala Titular



**AV-5-9908 - 02/08/2024 - Protocolo: 24512 - 05/07/2024**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 09/07/2024 pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N° 039/32884/63/54/2214/003/079-06**, e está localizado no **DISTRITO BENGUÍ MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2107581. Código Segurança: 18570120000032367301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Matheus Ribeiro Vieira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

**R-6-9908 - 02/08/2024 - Protocolo: 24512 - 05/07/2024**

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES:** CARLOS SANTOS DE MACEDO, e seu cônjuge, LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, já qualificados. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** **BANCO INTER S/A**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena, n° 1.219, 13° aos 24° andares, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.416.968/0001-01, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE n° 31300010864, neste ato representado por LEONARDO DE OLIVEIRA CASTRO, brasileiro, solteiro, bancário, portador da Carteira de Identidade n° MG-10315822-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 098.892.476-58, com endereço profissional na Avenida Barbacena, n° 1219, 13° ao 24° andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, conforme instrumentos procuratórios devidamente arquivados nesta Serventia. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n° 0202436053, datada de 28/06/2024, emitida em Belo Horizonte/MG. **Valor Total da Dívida:** R\$213.020,00. IOF: R\$7.020,00. Tarifa de cadastro: R\$3.500,00. Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$500,00. Despesas de registro da CCB: R\$2.000,00. Valor líquido do crédito: R\$200.000,00. Praça de pagamento: Belo Horizonte/MG. Taxa de juros ao ano - Pós-fixada (efetiva): 16,63% a.a.; Taxa nominal: 15,48% a.a. Taxa de juros ao mês - Pós-fixada (efetiva): 1,29% a.m. Taxa nominal: 1,29% a.m. Indexador: IPCA (2 meses anteriores à data de vencimento da parcela). Periodicidade de capitalização dos juros: mensal. Custo efetivo total - CET: 19,68% a.a. Prêmios de seguros cobrados e valores indenizados - MIP: R\$86,20, na primeira prestação, variando em função do saldo devedor e faixa etária do segurado. Prêmio de seguro com cobertura de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$74,70. Alíquota de DFI: 0,018% a.m. sobre a avaliação do imóvel, limitado ao valor máximo de R\$10.000.000,00. **Número de parcelas:** 180. Valor da primeira parcela: R\$4.137,92. Valor da parcela (amortização e juros): R\$3.977,02. Data do vencimento da primeira parcela mensal: 25 do mês subsequente à liberação do crédito. Sistema de amortização: SAC. Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após o vencimento da primeira parcela. **Valor de avaliação:** R\$415.000,00, nos termos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97. **Da solidariedade e outorga recíproca:** os devedores declaram-se solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas perante o CREDOR no âmbito da presente CCB, em caráter irrevogável e irretroatável. Além disso, mútua e reciprocamente, se constituem procuradores um do outro, nos termos do artigo 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro e conforme previsto no §3º do art. 26 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei n° 14.711/23, conferindo-se poderes especiais para receber citações, intimações e interpelações de qualquer procedimento, judicial ou extrajudicial, decorrente da presente CCB, de modo que, realizada a citação ou intimação na pessoa de qualquer um deles, estará completo o quadro citatório. Ressalta-se que a descrição pormenorizada destas e das demais condições, cláusulas e encargos constam expressas no referido instrumento e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas. Ato: 171. Qde: 1. Código do Selo: 2107582. Código Segurança: 28570120000042367301317260. Emolumentos: R\$ 3.541,29. FRJ: R\$ 643,87. FRC: R\$ 107,31. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 4.470,38. DOU FÉ. Eu, Matheus Ribeiro Vieira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente Extrajudicial, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

**AV-7-9908 - 19/08/2024 - Protocolo: 24781 - 24/07/2024**

**CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Por autorização concedida pelo credor em 30/01/2024, procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária registrada no R-3 acima. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 2108029. Código Segurança: 92080120000005767301317260. Emolumentos: R\$ 321,45. FRJ: R\$ 58,45. FRC: R\$ 9,74. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 406,56. DOU FÉ. Eu, Matheus Ribeiro Vieira, analisei, digitei e registrei. Eu, Escrevente

Extrajudicial, Antonio Alberto Lima Frizo, subscrevo e assino.

**AV-8-9908 - 25/05/2026 - Protocolo: 35065 - 15/05/2026**

**RETIFICAÇÃO:** Procede-se a esta averbação, de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar o ato R-6, da presente matrícula, a fim de constar que a correta condição das partes qualificadas no referido ato, conforme Cédula de Crédito Bancário registrada à época. Assim sendo, onde se lê: "DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS SANTOS DE MACEDO, e seu cônjuge, LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, já qualificados", leia-se: **DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS SANTOS DE MACEDO**, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, com LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO, já qualificados. **AVALISTA: LUCIANA LEITE SANTOS DE MACEDO**", já qualificada, conforme documentos arquivados nesta Serventia. Permanecem inalterados os demais dados desta matrícula. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1992844. Código Segurança: 4482991000007387244716121. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, analisei, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

**AV-9-9908 - 25/05/2026 - Protocolo: 34799 - 30/04/2026**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 05/05/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui o **Código de Endereçamento Postal - CEP 66.635-110**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 1992845. Código Segurança: 54829910000017387244716121. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

**AV-10-9908 - 25/05/2026 - Protocolo: 34799 - 30/04/2026**

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Por requerimento do proprietário fiduciário do imóvel objeto desta matrícula, Banco Inter S/A, acima qualificado, devidamente representado, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. ITBI: pago em 24/04/2026, no valor de R\$8.300,00 por meio do DAM de nº 4308769638, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$415.000,00, expedido pela SEFIN/PMB, em 23/04/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 359. Qde: 1. Código do Selo: 4983699. Código Segurança: 99638940000005695244716121. Emolumentos: R\$ 1.897,09. FRJ: R\$ 344,93. FRC: R\$ 57,49. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 2.395,20. DOU FÉ. Eu, Jonh Ruan Lobato da Silva, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

**ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.**

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 25 de maio de 2026.

*Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes*  
Gabriela Halmenschlager da Silveira Lopes - Oficiala Substituta



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3324227 - SÉRIE: A - SELADO EM: 25/05/2026  
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 72242330000058897244716121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,495	1,5825

